

PORTARIA Nº 129/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 09/06/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-CPAD, de 09.06.2020 subscrito, de ordem, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.855, em 18 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a tríade processante instituída pela Portaria nº 16/2019-CGD/PAD, de 15/04/19, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.855, de 18/04/19, sendo o prazo contado a partir de 13 de junho de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 126/2020-CGD/PAD/Diversas, de 01/06/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2020-CGD/PAD, de 01/06/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Ivanna Antunes Gurgel, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/610721 e 2018/477048;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 11/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimento Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Que os efeitos desta portaria retroajam à 26/05/2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 133/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 15/06/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 04/2020-CPAD, de 15.06.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/507737.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 41/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.013, de 17.10.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15.06.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1326/2020-DG/CGP, de 17/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 105/2020-CNCIR, de 17/06/2020, protocolado sob o nº 2020/411544,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIMILIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265900/1, para desenvolver as atividades de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 18/06/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 554310

PORTARIA Nº 1324/2020-DG/CGP, de 17/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula 3261735/1, da Gerência de Cultura de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1323/2020-DG/CGP, de 17/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora ELIZABETH HATHERLY GALVÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193149/1, da Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1322/2020-DG/CGP, de 17/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 55586944/2, da Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1321/2020-DG/CGP, de 17/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA, Técnico, matrícula 3265226/1, da Gerência de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 554242

ERRATA**CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA****ERRATA Nº 02**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA Nº 02 referente ao Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, que tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes às regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico – Anexo I. Nesse íterim:

ONDE SE LÊ:

“6.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, por meio de Certificado de Registro Cadastral;”

LEIA-SE:

6.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

CPL / DETRAN

Portaria nº 008/2020 – DG/CGP

Protocolo: 554252

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 002/2020**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE XINGUARA, inscrito no CNPJ nº 04.144.150-0001/20

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades,